

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

PROCESSO: 193.000.264/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 170/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no The Evolution Meeting 2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE00341, Data: 29/04/2016, Valor: R\$ 4.118,00 (quatro mil cento e dezoito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos.

PROCESSO: 193.000.217/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 199/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luis Fernando Martins Ribeiro como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 8º Congresso Luso Brasileiro de Geotecnia. NOTA DE EMPENHO 2016NE00310, Data: 26/04/2016, Valor: R\$ 9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Luis Fernando Martins Ribeiro.

PROCESSO: 193.000.239/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 207/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcio Julio da Silva Mattos como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 8º Congresso do Conselho Europeu de Pesquisas Sociais da América Latina sobre América Latina. NOTA DE EMPENHO 2016NE00373, Data: 02/05/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Marcio Julio da Silva Mattos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Processo: 193.001.161/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro n.º 02/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como OUTORGANTE; Jorlândio Francisco Félix como OUTORGADO e a Universidade de Brasília-UnB como Instituição de Execução do Workshop. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e o prazo para apresentação da prestação de contas do workshop "Two-Dimensional Transition Metal Dichalcogenides Materials and Photovoltaic Devices", por mais 90 (noventa) dias, Vigência: Fica prorrogado, a partir de 16/05/2016 até 15/08/2016. Data da assinatura: 16/05/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: JORLÂNDIO FRANCISCO FÉLIX e pela Instituição Executora IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO REITOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEDITAL Nº 60 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007 - SESIPE,
DE 31 DE MARÇO DE 2016CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO
ANULAÇÃO DA SEGUNDA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em obediência as decisões proferidas pelo judiciário, torna pública a anulação da segunda avaliação psicológica de candidatos em situação sub judice do Concurso Público 1/2007 - SESIPE, conforme segue.

1. Lista de candidatos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato: 67136365, FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS PARENTE; 67110047, ANDRE LUIZ CARDOSO RAMOS; 67104940, PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 67140911, ANDRE LUIS SOUSA FARIAS; 67110523, ANDREIA QUEIROZ SILVA; 67117011, EDILEIA GOMES RIBEIRO; 67127334, EDILEUZA FERREIRA DE SOUSA; 67123668, OSIEL PINTO DE OLIVEIRA.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL Nº 61 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007 - SESIPE,
DE 17 DE MARÇO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO
EXCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE DO RESULTADO FINAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em obediência as decisões proferidas pelo judiciário, torna pública a exclusão no Edital de Resultado Final nº 26, de 12/01/2009, publicado em 20/01/2009, de candidatos em situação sub judice do Concurso Público 1/2007 - SESIPE, conforme segue.

1. Lista de candidatos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no certame e classificação final: 67104940, PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA (candidato sub judice), 66,00, 76; 67110523, ANDREIA QUEIROZ SILVA (candidato sub judice), 47,00, 1523; 67117011, EDILEIA GOMES RIBEIRO (candidato sub judice), 47,00, 1509.

2. Os candidatos que, na forma do Edital de Resultado Final nº 26, de 12/01/2009, publicado em 20/01/2009 e posteriores retificações, encontravam-se em classificação maior que a dos candidatos retro mencionados ficam todos reposicionados em uma colocação abaixo.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL Nº 62, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA

O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO - 1/2007 - SESIPE

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a determinação judicial, tornam público o resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público 1/2007 - SESIPE, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Técnico Penitenciário, conforme segue.

1. DA CANDIDATA CONSIDERADA RECOMENDADA
1. Resultado definitivo na Avaliação Psicológica da candidata considerada recomendada para o cargo de Técnico de Penitenciário, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e número do processo. 67128069, IZABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, RESP 1217050.

2. DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU À AVALIAÇÃO
2.1. O candidato a seguir nominado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo: 67108116, EDSON EVANGELISTA MARQUES NETO, 2008.00.2.017890-9, não compareceu à aplicação da Avaliação Psicológica e, portanto, está eliminado do presente certame, em conformidade com o subitem 10.3 do Edital Normativo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O resultado definitivo da fase da Avaliação Psicológica dos candidatos do concurso público para o cargo de Técnico Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Assessor Especial da SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 021/2016, Contratação de serviços de reprodução/cópia de documentos (serviços de plotagem), objeto do processo n.º 410.000.586/2016 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Licitações da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L. Brasília - DF, no período de 27, 30 e 31 de maio de 2016, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Assessor Especial da SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 025/2016, Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo de distribuição gratuita - Urnas Mortuárias, objeto do processo n.º 410.000.655/2016 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Licitações da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L. Brasília - DF, no período de 27, 30 e 31 de maio de 2016, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Assessor Especial da SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 027/2016, Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo - papel A4 reciclado, objeto do processo n.º 410.001.119/2016, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Licitações da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L. Brasília - DF, no período de 27, 30 e 31 de maio de 2016, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Assessor Especial da SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 030/2016, Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios - Açúcar, objeto do processo n.º 410.000.946/2016, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Licitações da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L. Brasília - DF, no período de 27, 30 e 31 de maio de 2016, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 76, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0128.002019/2011, FEDERAL LOGISTICA LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5437/2011, 01.396.691/0002-38, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001269/2011, LUIZ FLAVIO MELO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4117/2011, 756.664.306-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001213/2011, LIDER COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4084/2011, 07.133.265/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003542/2011, J. MACEDO S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4666/2011, 14.998.371/0035-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001182/2011, RJS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4062/2011, 09.370.209/0002-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001389/2011, MILANO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4317/2011, 09.395.334/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.004265/2011, CV DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5200/2011, 05.391.089/0001-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001536/2012, ULTRALAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39961/2012, 09.441.540/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001306/2012, DOMINGUES & RODRIGUES MAT. DE CONST. LTD, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32717/2012, 12.568.684/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000513/2012, MARCIO BATISTA PIRÉS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 918/2012, 635.772.591-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000766/2012, DANIEL NAZARENO ROSA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1453/2012, 355.772.901-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000377/2012, DJALMA FRANCISCO DE BORJA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 717/2012, 864.463.715-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001251/2012, AUTOMAI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33110/2012, 10.349.630/0001-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000977/2012, UNBEC - UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32381/2012, 10.847.382/0007-32, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000543/2012, DISTRIBUIDORA ROCHA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1052/2012, 21.019.286/0003-99, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000099/2012, MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202/2012, 02.400.921/0002-58, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001214/2011, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA JAPA GAS LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4085/2011, 08.345.672/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000720/2012, OLIVA ACESSORIOS FEMININOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1265/2012, 12.499.474/0002-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000298/2012, DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 572/2012, 08.482.850/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003517/2011, DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4323/2011, 79.153.789/0010-61, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 77, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0128.000482/2011, QUANTIC MINDS SOFTWARE TECHNOLOGIES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1481/2011, 11.627.200/0001-95, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000445/2011, PONTES & LIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1867/2011, 09.447.231/0001-12, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.001896/2011, FRANCIAR DOS SANTOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5199/2011, 09.277.259/0001-59, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000089/2011, FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 516/2011, 00.502.393/0004-84, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000038/2011, R. M. COMERCIAL LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 398/2011, 04.491.335/0001-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000526/2011, AD INFINITUM CONSULTORIA

ORGANIZACIONAL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1876/2011, 05.781.387/0001-84, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000754/2011, MARIA DA GLORIA SILVA PINHEIRO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2377/2011, 02.716.538/0001-22, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000758/2011, O & F GESSQS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2380/2011, 04.847.577/0001-94, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000362/2011, ITALIA MARMORES GRANITOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1719/2011, 09.030.976/0001-81, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000377/2011, ANTONIA ANGELICA FERREIRA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1700/2011, 02.776.333/0001-32, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000897/2011, A CASEIRA SOBRELAR FERRAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2742/2011, 36.766.178/0001-95, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000017/2011, FERRAGENS MINEIRO LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 464/2011, 09.204.321/0001-82, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000896/2011, ELETRICA INSTALADORA TAMOIO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2441/2011, 00.618.728/0001-81, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000237/2012, DI GAGLIARDI FUFFET LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 488/2012, 38.055.554/0001-69, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000039/2011, DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 399/2011, 07.075.255/0001-62, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000427/2011, LAELSON VILELA GOMES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1911/2011, 046.511.541-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 78, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS; 0040.001990/2011, FITCORPUS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2244/2011, 05.022.935/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/ASUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRATIVO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2016/104

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Objeto: Transporte de numerário para funcionamento das Agências do BRB nas cidades de Goiânia e Anápolis - GO e suprimento de ATM externa em Anápolis-GO. Vigência: de 30/05/2016 à 30/11/2018. Valor: R\$319.840,80 (trezentos e dezoito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico. Signatários: pelo BRB, DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, e pela Contratada, EDSON RICARDO DE ARAÚJO. Executor: HELI JOÃO DE MELO. Processo: 041.001.336/2015. Jean Mazépas. Gerente de Área e. e

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/016.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: HOSPITAL LAGO SUL S/A. Objeto do Contrato: Comodato de espaço de 2M², nas dependências do hospital do lago sul, para instalação de ATM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 10/04/2016. Aditivo firmado em: 08/04/2016. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Maria de Lurdes da Silva Pinto. Processo: 041.000.579/2012. Jean Mazépas. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2015 FIRMADA EM 18/08/2015

VALIDADE ATÉ 18/08/2016 - 4ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PWW - SISTEMAS DE ENERGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de baterias para utilização em portas detectores de metais e sistemas interruptos de energia instalados em diversas dependências do BRB. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 034/2015. Vigência: de 18/08/2015 à 18/08/2016. Valor R\$539.384,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Signatários: pelo BRB, Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Jorge Alvares da Silva e Oswaldo Monicci Filho. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 285/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área e. e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2015 FIRMADA EM 18/08/2015

VALIDADE ATÉ 18/08/2016 - 4ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ATAKAMA SOLUÇÕES EM TI, PREVENÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de baterias para utilização em portas detectores de metais e sistemas interruptos de energia instalados em diversas dependências do BRB. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 034/2015. Vigência: de 18/08/2015 à 18/08/2016. Valor R\$118.796,40 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Signatários: pelo BRB, Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Poliana Valadão Tolentino. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 285/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área e. e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 72/2016 - UASG 926119.

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO C - SISTEMA CARDIOVASCULAR pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e Anexos. Processo: 060.001.356/2016. Total de 09 itens. Valor Total Estimado: R\$ 6.784.910,40. Cadastro das Propostas: a partir de 27/05/2016. Abertura das propostas: 08/06/2016, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 73/2016 - UASG 926119.

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO 1B - COMPONENTE ESPECIALIZADO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e Anexos. Processo: 060.012.159/2015. Total de 11 itens. Valor Total Estimado: R\$ 5.675.354,69. Cadastro das Propostas: a partir de 27/05/2016. Abertura das propostas: 08/06/2016, às 14:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2016 - UASG 926119.

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO P - ANTIPARASITÁRIOS e GRUPO D - DERMATOLÓGICOS E ANTISSÉPTICOS pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 060.001.340/2016. Total de 14 itens. Valor Estimado: R\$ 2.579.171,52. Cadastro das Propostas: a partir de 27/05/2016. Abertura das propostas: 08/06/2016, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016 - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento [QUETIAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 300MG], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000691/2016-SES, estimado em R\$ 14.211,00 (quatorze mil duzentos e onze reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 16h do dia 31 de maio de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2015- SUAG/SES.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2015, referente à contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para o Hospital Regional de Santa Maria, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.004.041/2015.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 389/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral, torna sem efeito a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 389/2015, realizada "Diário Oficial do Distrito Federal", no dia 12/04/2016 - DODF Nº 069, Seção 3, Pág. 37.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ 15.607.0001-18. Objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para atender às necessidades dos serviços realizados pela Gerência de Controle de Qualidade (GECQ), Gerência do Ciclo do Doador (GECDD) e Gerência de Laboratórios (GELAB). Processo nº 063.000.341/2014. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00337. Valor da NE: R\$ 5.813,73 (cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). Programa de Trabalho: 10303620228120001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº

003/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 7.751,64 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Marcio Mendes Biasoli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 21.052.716/0001-02. Objeto: Aquisição de Kit Sepax para separação celular - conjunto plástico descartável, estéril e apirrogênico, modelo CS 53X/CS530.4 composto por uma câmara de separação, linhas de tubulação com grampos de deslizar, 2 bolsas de coleta, monitor de separação da linha com filtro microbiano, tubulação com válvulas reguladoras - 360 kits - ITEM 2. Processo nº 063.000.280/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00337. Valor da NE: R\$ 251.640,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 003/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 251.640,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Gisela César Maldonado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CNPJ 01.866.908/0001-45. Objeto: Aquisição dos seguintes itens: Solução diluente para uso em contadores eletrônicos de células - 10 unidades - ITEM 4; Solução Reagente de Lise para uso em contadores eletrônicos de células - 4 unidades - ITEM 5; Solução Detergente Enzimático para uso em contadores eletrônicos de células - 4 unidades - ITEM 6; Kit Controle Hematológico diário pré-contagem em 3 níveis (baixo, médio, alto) para uso no contador hematológico, marca MINDRAY, modelo BC 2800 - 24 unidades - ITEM 7; Solução M-30E E-Z Cleanser - 4 unidades - ITEM 8; e Solução Concentrada de Limpeza M 53 P Probe Cleanser para uso no contador hematológico Mindray BC2800 - 2 unidades - ITEM 9. Processo nº 063.000.280/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00336. Valor da NE: R\$ 9.840,04 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 003/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 9.840,04 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Michelly Lino Ickert.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 00.904.728/0001-48. Objeto: Aquisição dos seguintes itens: Conjunto para determinação do Tempo de Trombina, em plasma citrato- 750 testes - ITEM 1; Conjunto para dosagem de Fibrinogênio pelo método de Clauss - conjunto com Solução de Kaulin - 1.200 testes - ITEM 2; Conjunto completo de Tromboplastina Cálcica Humana - 1.500 testes - ITEM 3; Conjunto completo de Tempo de Tromboplastina parcial ativada - 5.000 testes - ITEM 4; Conjunto completo para Screening de Anticoagulantes de Lúpus - 600 testes - ITEM 5; Conjunto completo para Confirmação de Anticoagulantes de - 300 testes - ITEM 6; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator VIII - 2.000 testes - ITEM 7; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator IX - 700 testes - ITEM 8; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator VII - 180 testes - ITEM 9; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator XI - 180 testes - ITEM 10; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator V - 160 testes - ITEM 11; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator X - 120 testes - ITEM 12; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator II - 120 testes - ITEM 13; Conjunto completo de plasma deficiente em Fator XII -120 testes - ITEM 14; Locação de equipamento Coagulômetro - 1 equipamento - ITEM 15. Processo nº 063.000.232/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Números de Empenho - 2016NE00338 e 2016NE00339. Valor da NE: 80.344,30 (oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para o elemento de despesa 33.90.30 e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: 10303620240540002. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 003/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 128.344,30 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Daniela Carvalho Gariani.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ 52.541.273/0001-47. Objeto: Aquisição dos seguintes itens: Conjunto completo de ácido araquidônico para agregação plaquetária - 300 testes - ITEM 2; Conjunto completo de colágeno para agregação plaquetária - 300 testes - ITEM 4; Conjunto completo de epinefrina (adrenalina) para agregação plaquetária - 300 testes - ITEM 5; Conjunto completo de ristocetina para agregação plaquetária, - 500 testes - ITEM 6; e Conjunto completo para cofator de ristocetina, teste de agregação plaquetária - 800 testes - ITEM 7. Processo nº 063.000.257/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00397. Valor da NE: R\$ 79.223,00 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 006/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 79.223,00 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Adolfo Moruzzi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 01.299.509/0001-40. Objeto: Aquisição dos seguintes itens: Conjunto completo de adenosina difosfato - adp para agregação plaquetária, metodologia ótica/impedância, preparação liofilizada para posterior reconstituição - 300 testes - ITEM 1; e Conjunto completo de luciferina luciferase para agregação plaquetária, conjuntos com quatro frascos de luciferina luciferase de 2 M/L cada e um frasco de Adenosina Trifosfato - ATP padrão 2 moles - 600 testes - ITEM 3. Processo nº 063.000.257/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00398. Valor da NE: R\$ 23.649,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 006/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 23.649,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Mara Lúcia Montandon Borges.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ 05.586.337/0001-46. Objeto: Aquisição dos seguintes itens: Anticorpo monoclonal anti-CD41a marcado com PE - 400 testes - ITEM 4; Isótipo controle camundongo anti-IgG1 marcado com PE - 400 testes - ITEM 8; Anticorpo Monoclonal Anti-Humano Anti CD3 conjugado com PERCP - 400 testes - ITEM 9; Anticorpo Monoclonal Anti-Humano Anti CD4 conjugado com FITC - 400 testes - ITEM 10; Anticorpo Monoclonal Anti-Humano Anti CD8 conjugado com PE - 400 testes - ITEM 11; Solução de coloração 7-AAD (7 AminoActinomicina D - 800 testes - ITEM 12; Anticorpo Monoclonal Anti-Humano Anti CD34 conjugado com PE - 800 testes - ITEM 14; Anticorpo Monoclonal Anti-Humano Anti CD45 conjugado com FITC - 800 testes - ITEM 15; Kit de partículas de calibração de 3 cores, para uso em softwares FACS CALIBUR - 6 caixas/kits - ITEM 16; e Solução Isotônica Balanceada para uso em citometria de fluxo, compatibilidade com o Citômetro FACS Calibur, marca BD Biosciences - 6 galões - ITEM 17. Processo nº 063.000.256/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00394. Valor da NE: R\$ 42.737,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 001/2016 - da CCOMPRAS/FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 42.737,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Vanderleia Vieira Gomes Rodrigues.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2010.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. Processo nº 063.000.606/2010. Assinam: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2016.

A pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagraram vencedoras as empresas Engencomtech Engenharia Comércio e Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº 20.167.444/0001-23, itens 08, 09 e 14 com valor total de R\$ 2.680,08, JKLAB - Produtos e Reagentes Químicos Ltda. - ME, CNPJ nº 23.239.321/0001-49, itens 12 e 15, com valor total de R\$ 4.795,80, Fresenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ nº 49.601.107/0001-84, itens 01 e 06, com valor total de R\$ 317.030,40 e Nacional Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ nº 52.202.744/0001-92, item 07, com valor total de R\$ 1.234,37. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo: 063.000.254/2015-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 012/2016, publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2016, página 40, ONDE SE LÊ: "Processo n.º 063.000.095/2016" LEIA-SE "Processo n.º 063.000.096/2016".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016.

Objeto: Aquisição de material para reposição e ressuprimento de LANTERNAGEM E PINTURA, para atender a frota de 30 (trinta) ônibus Caio Millennium que compõem as linhas operacionais da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme descrições, condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. O Edital, Processo 095.000211/2016 encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Unico, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Estimado: R\$ 24.213,58 (Vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), Programa de Trabalho 26.782.6216.4039.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 220 ou 420 - Data/Hora de abertura: 09/05/2016 às 10h.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e com base na Ação de Cumprimento Provisório de Sentença nº 2016.01.1.006107-4, convoca MARINA ALVIM AGRICOLA NARDELLI a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no período de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos horários de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de TÉCNICO METROFERROVIÁRIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015.

PROCESSO: 113.005.690/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. - OBJETO: passam a vigorar com seguinte redação: As Cláusulas Quinta -Do Valor R\$ 4.745.853,60(quatro milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), e Sexta -Dos Preços conforme a tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
02	Veículo policial caracterizado, tipo caminhonete, com traça integrada, conforme especificação contida no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2014.	05	R\$ 135.096,34	R\$ 675.481,70
03	Veículo policial caracterizado, tipo caminhonete aberta, 4X4 conforme especificação contida no Edital de Pregão 37/2014.	35	R\$ 116.296,34	R\$ 4.070.371,90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JEAN CARLOS TEZZON.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.800/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 07/2015, Publicado em 19/05/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP; OBJETO: Aditar o convênio 07/2015, visando a prorrogação do prazo de vigência e suplementar recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 259 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3075ª Sessão, realizada em 17/05/2016; DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016; VALOR: R\$ 631.527,85 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 19/11/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, CARLOS ANTONIO LEAL, CARLOS ARTUR HAUSCHILD, ANDREA SBOAIA FONSECA; P/CONTRATADA: MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, JÚLIO CESAR MENEGOTTO; TESTEMUNHAS: LEONARDO JOSÉ MARTINS MENDES E VANDA MARIA COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 430.000.289/2011. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e THIAGO DO VALLE ARAÚJO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva: a) Alterar o nome da Contratante/Locatária para a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social,

Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, publicado nos Suplementos A e B do DODF nº 206, 26 de outubro de 2015; b) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2016 até 27/03/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos, ressalvado o direito a reajuste. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 25.101;II - Programa de Trabalho: 11.122.6001.8517.9805- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obras; V - Subelemento: 15-Locação de Imóveis; VI - Valor da Prorrogação: R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 27 de março de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 26/03/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, THIAGO JAR-JOUR, Secretário Adjunto, e pela contratada, THIAGO DO VALLE ARAÚJO, Proprietário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR a ex-servidora, STEPHANIE PELLÚCIO DUARTE, matrícula nº 184.934-4, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEP 515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30 horas, para tratar de assuntos referente a exoneração a pedido do Cargo Efetivo de Técnico em Assistência Social, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa, conforme processo nº 380.002.116/2013.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 14/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 16.991.664/0001-08). Processo 071.000209/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 11/05/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar projetos (básico e executivo) de instalações hidráulicas no sistema de abastecimento e distribuição dos reservatórios, incluindo a casa de bombas no âmbito da CEASA/DF. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Execução do serviço: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 15.222,22 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Executor do Contrato: LÍLIA ANGÉLICA PEREIRA, (matr. 1111-8); Executor Substituto: ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, (matr. 1117-7), ambos designados pelo Ato 60/2016. Assinaturas: Pela CEASA/DF: JOSÉ DEVAL DA SILVA (Presidente); Pela Contratada: RENAN FERREIRA SANTANA (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 21, DE 25 DE MAIO DE 2016 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o resultado definitivo da etapa da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, em conformidade com o Edital nº 44 - DGP/PMDF de 05/11/2015, Edital nº 41 - DGP/PMDF de 11/12/2012 e suas retificações, conforme segue.

1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1. Cargo de SOLDADO POLICIAL MILITAR COMBATENTE - QPPMC - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo. 141108868, GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA e 2014.01.1.063999-0; 141139358, HELDER DA SILVA DIAS e 2014.01.1.053202-4; 141103762, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA e 2014.01.1.030410-9.

2. O candidato ROBERTO WAGNER SOARES DE OLIVEIRA, inscrito sob o número de inscrição 141100311, convocado no Edital nº 6 - DGP/PMDF de 1º/03/2016, realizou a referida etapa em momento anterior e o seu resultado final encontra-se no Edital nº 60 - DGP/PMDF de 24/04/2014, por este motivo a aplicação prevista para o candidato foi desconsiderada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da etapa da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 fica devidamente homologado nesta data.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01,

DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016.

PROCESSO: 054.001.938/2016 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016, para a seleção de uma entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no distrito Federal, a fim de celebrar Contrato de Gestão visando Gerenciamento Institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (CMed/PMDF). Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quatro minutos, na sala do QCG (QUARTEL DO COMANDO GERAL), sob a presidência do TC QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, reuniram-se os demais membros da Comissão Especial de Seleção, designados por meio da Portaria EM/PMDF, de 31 de julho de 2015, tendo como membros MAJ QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, o MAJ QOPM ELMES LUIZ DE ANDRADE, o MAJ QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAÚJO SARMENTO JUNIOR e o MAJ QOPMSM THIAGO DE SA OLIVEIRA, a fim de dar continuidade ao Chamamento Público do Edital nº 001/2016 referente ao Processo: 054.001.938/2015. 1º) O Presidente declarou aberta a Sessão Pública do Chamamento Público n. 001/2016 para abertura dos envelopes nº 01 das instituições. Estando presentes o Senhor Thiago Sobreira da Silva, RG nº 94002524773-CE e OAB nº 35952A, da OSS ISAC, e o Senhor Márcio de Oliveira Leite, CRA n.110600-SP, do Grupo de Apoio à Medicina - GAMP. Realizando a abertura do malote relativo a Instituição ISAC para retirada do Envelope nº 01, e o malote foi novamente lacrado com o número 0048654, da Instituição ISAC. Foi aberto também o malote referente ao envelope nº 01 da Instituição GAMP, e lacrado novamente com o número 0048601. 2º) No ato da abertura do envelope n. 01, o representante da Instituição ISAC solicitou a autenticação de documentos: estatuto constitutivo; estatuto consolidado e o relatório de auditoria que se encontravam dentro do envelope, apresentando, na oportunidade, os documentos originais, sendo que o Presidente asseverou que não poderia autenticar os documentos, posto que não poderia alterar qualquer documentação constante do envelope, e que, a solicitação deveria ser realizada antes da entrega do citado envelope, assim, qualquer membro da Comissão poderia realizar o ato de autenticação no momento oportuno. O representante legal da OSS GAMP solicita que conste na ATA a referência do item 9.4 acerca do que trata da autenticação de documentos, no qual estabelece que a não autenticação dos documentos acarretará a eliminação da oss. Que o Presidente da Comissão, tendo em vista o volume dos documentos apresentados nos envelopes nº 01, priorizou a numeração de todos os documentos para evitar o extravio de qualquer um deles, repassando-os logo em seguida aos representantes das instituições para rubricar as folhas contidas no referido envelope. O Presidente suspendeu a Sessão Pública para, juntamente com os membros da Comissão iniciarem a análise mais acurada da documentação e registra que os representantes serão informados do julgamento da documentação relativa ao envelope n. 01, que trata da qualificação da instituição, amanhã (dia 19/05/2016, às 16h00. 3º) Foi solicitado pelo representante da ISAC para que conste na ata a ausência de documento por parte da instituição GAMP dos itens 9.11.1.1., relativos aos atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual diretoria estatutária da Organização Social de Saúde, regularmente registrados no Registro competente; 9.11.1.9. b) ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da organização social de saúde, em vigor, devidamente registrado no registro competente, caracterizando-a como instituição direito privado sem fins lucrativos. O documento deverá estar acompanhado de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva. e, ainda, o item 9.11.1.3 d.2 que trata sobre a fórmula do balanço patrimonial. O representante da GAMP, conforme decisão da Comissão ratifica a concordância pela não autenticação dos documentos solicitados pela instituição ISAC. A presente Sessão foi iniciada às 14:04 horas e o presidente suspendeu a sessão às 16h40 do mesmo dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, ELMES LUIZ DE ANDRADE MAJ QOPM, e pelos demais presentes.

MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO

Chefe do Departamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016.
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONTIDOS NO ENVELOPE N. 01

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

PROCESSO: 054.001.938/2016 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016, para a seleção de uma entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no distrito Federal, a fim de celebrar Contrato de Gestão visando Gerenciamento Institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (CMed/PMDF).

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala do QCG (QUARTEL DO COMANDO GERAL), sob a Presidência do TC QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, reuniram-se os demais membros da Comissão Especial de Seleção, designados por meio da Portaria EM/PMDF, de 31 de julho de 2015, tendo como membros MAJ QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, o MAJ QOPM ELMES LUIZ DE ANDRADE, o MAJ QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAÚJO SARMENTO JUNIOR e o MAJ QOPMSM THIAGO DE SA OLIVEIRA, a fim de dar continuidade ao Chamamento Público do Edital nº 001/2016 referente ao Processo: 054.001.938/2015. 1º) O Presidente declarou aberta a Sessão Pública do Chamamento Público n. 001/2016, com o objetivo de dar conhecimento ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação contidos nos Envelopes de n. 01 das OSS. Após análise detalhada, a Comissão decidiu desabilitar a OSS ISAC - Instituto de Saúde e Cidadania, sob o CNPJ n.

14.702.257/001-08, por não atender o item 9.4 do Edital, conforme descrito: "Os documentos somente poderão ser apresentados em original, através de publicações em órgão da imprensa oficial, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou extraídos da internet"; pois a organização social apresentou a cópia do Estatuto Social e o Estatuto Social Consolidado e relatório de auditoria sem a devida autenticação. A comissão decidiu ainda, desabilitar a OSS GAMP - Gestão de Saúde Focada em Resultados, por não atender o item 9.11.1.3, alínea "b", relativo ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no livro Diário, bem como no órgão competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios"; pois a organização social apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2014 e deveria ser o relativo ao ano de 2015. Na oportunidade, o Presidente decidiu, utilizando-se de forma subsidiária a Lei 8.666/93, em seu artigo 48, § 3º, fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação para fins de habilitação do certame, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação dos proponentes. Foi cedido a palavra as OSS supramencionadas, sendo que informaram que queiram recorrer da decisão, sendo orientadas a apresentar o recurso à comissão, em cinco dias úteis. As OSS solicitaram cópia do presente chamamento público, sendo disponibilizado pela comissão. Em ato contínuo o presidente informou que será marcada nova data de reunião, após análises dos recursos encaminhados a comissão, sendo que as instituições deverão comparecer no Auditório do Comando Geral, situado no Setor Policial Sul. Para fins da observância do princípio da publicidade, esta ata deverá ser publicada no D.O.D.F., e divulgado no site da PMDF. Faço constar a presença e assinatura ao final desta dos seguintes representantes das instituições: Senhor Thiago Sobreira da Silva, RG nº 94002524773-CE e OAB nº 35952A, da OSS ISAC, e o Senhor Márcio de Oliveira Leite, CRA n.110600-SP, do Grupo de Apoio à Medicina - GAMP. A presente Sessão foi iniciada às 16:00 horas e com o término às 17h20 do mesmo dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, ELMES LUIZ DE ANDRADE MAJ QOPM, e pelos demais presentes.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO
Chefe do Departamento

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 21.28, do Edital nº 1 - PCDF/AGENTE, de 1º de agosto de 2013, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF/AGENTE, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, cujo resultado final, constante do Edital nº 28/2014 - PCDF/AGENTE, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, foi homologado pelo Edital nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014.

ERIC SEBA DE CASTRO

EDITAL Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 22.28, do Edital nº 1 - PCDF, de 20 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF, de 20 de junho de 2013, publicado no DODF nº 128, de 21 de junho de 2013, cujo resultado final, constante do Edital nº 29/2014 - PCDF, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, foi homologado pelo Edital nº 30, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014.

ERIC SEBA DE CASTRO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
2ª CHAMADA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. DA DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1. É homologada a desistência do candidato de inscrição nº 158111024.

1.2. Em decorrência do disposto no subitem anterior, são convocados, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatas Luciana Tanizaki Mariano, inscrição nº 158103404, Igor Henrique Fatiga, inscrição nº 158107799, Allan Oyama, inscrição nº 158102486, e Loiany Galeno Borges, inscrição nº 158108200.

2.DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Os candidatos indicados no subitem anterior, deverão confirmar a matrícula no site da Fundação Universa, acessando a opção por meio de seu login e senha, no período entre 8 (oito) horas do dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de maio de 2016, sábado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

3.2. Na tarde do dia 30 de maio de 2016, às 14h, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, o candidato deverá entregar ao representante da Fundação Universa, em arquivo digital (CD ou pen drive), o seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq.

3.3. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será realizado no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012, atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força I, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclobenzil malononitrilo).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1.2 DA DISCIPLINA DE ENSINO A DISTÂNCIA

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Por ocasião do credenciamento, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD), apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação, entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal, e cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.1.1 O candidato deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Técnicas de Imobilização Policial - TIP e Técnicas Operacionais da Ação Policial - TOAP, não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para o cargo, conforme comunicado divulgado anteriormente pela Fundação Universa.

3.3 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização do curso: 1) camiseta específica para o cargo; 2) calça operacional de cor preta, com seis bolsos - modelo rip stop; 3) óculos de proteção individual de lente transparente (não precisa ser balístico); 4) protetor auditivo tipo abafador de ruído; 5) Lanterna (tático operacional) de cor preta, com tamanho entre 10 a 15cm e acionamento por botão traseiro e respectivas pilhas ou baterias para funcionamento; 6) porta lanterna, de cor preta, para utilizar no cinto tático; 7) coldre para pistola Taurus PT 100; 8) coturno na cor preta; 9) meias pretas; 10) cinto tático operacional, na cor preta; 11) porta carregador duplo, para pistola Taurus PT 100; 12) porta algemas (não precisa comprar a algamma), na cor preta.

3.4 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: 1) primeiro e último nome do aluno; 2) desconsiderar o último nome caso ele seja Júnior, Filho ou Neto.

4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO POLICIAL - TIP

4.1 A prova prática da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojôs" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto I, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de turma para execução de sua prova prática de Técnicas de Imobilização Policial - TIP. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato receptor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato receptor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

4.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

4.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo candidato em avaliação, exceto as constantes no subitem 4.5.1, ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelo examinador.

4.6 Haverá três provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O candidato em avaliação sorteará uma das três provas e executará em seu parceiro de treinamento (candidato receptor) as dez técnicas da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, observando-se o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina, sendo que um deles avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas.

4.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 4.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

4.6.2 Cada técnica da prova conterà somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.3 Será atribuída nota zero (0) ou cinco (5) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero (0) a dez (10) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

4.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de lembrar-lhe ou de se adestrar.

4.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

4.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

4.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

4.7.6.4. Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada - antes de dar início à sua execução -, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o candidato - respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe -, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2 e 4.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

4.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos das dez técnicas avaliadas da prova, valor igual ou superior a sessenta (60) pontos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.9 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na disciplina Técnicas de Imobilização Policial - TIP, ou seja, não obtiver, na soma dos pontos o valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gestão de Cursos/APC.

5 DAS EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

5.1 Para todas as técnicas do presente edital, o candidato em avaliação não deverá provocar a queda do candidato receptor, levando-o ao solo.

5.2 As técnicas constantes nos subitens: 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.3 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do receptor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, arremeter, pela lateral direita do receptor, a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do receptor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé e os respectivos dedos na direção da face plantar) e não poderá se apoiar no solo. Valor do quesito: 5 pontos.

5.4 O-GOSHI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do receptor com o seu membro superior direito. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.5 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do receptor com o seu membro superior direito. De forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.6 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10 pontos.

5.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do receptor. Imediatamente após, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Sem intervalo, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor - correspondente à axila envolvida -, utilizando-se da própria mão esquerda. De forma incontinente, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (deverá ser executada nos braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10 pontos.

5.7.1 Braço direito - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o receptor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinentemente, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma conoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do receptor sobrepondo a mão esquerda em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão direita, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo direito do candidato receptor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do receptor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do receptor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo direito do receptor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão direita sobre o deltoide anterior direito do receptor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7.2 Braço esquerdo - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do recebedor sobrepondo a mão direita em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão esquerda, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo esquerdo do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo esquerdo do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo esquerdo do recebedor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão direita sobre o próprio bíceps braquial esquerdo [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltoide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.8 Para candidatos destros ou canhotos, as técnicas constantes dos subitens: 5.9, 5.10 e 5.11 a execução se dará, exclusivamente, conforme detalhamento apresentado nos respectivos subitens.

5.9 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10 pontos.

5.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnar de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda] Valor do quesito: 5 pontos.

5.10 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele - perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnar de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato em avaliação segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato em avaliação segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé] Valor do quesito: 5 pontos.

5.11 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para baixo, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do recebedor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em avaliação. Em seguida, apoiar o joelho esquerdo abaixo da escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do recebedor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, precisamente pelo osso ulnar de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico

anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor, altura do deltoide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o recebedor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo (em direção ao próprio candidato em avaliação) ao tempo em que força a cabeça do recebedor para cima com sua mão direita, de modo que o impulsorá a sentar-se. Sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação reposiciona essa mão girando o punho no sentido anti-horário mantendo-a apoiada na nuca, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado direito do recebedor. [Aos canhotos, sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação substituirá essa mão pela esquerda, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado esquerdo do recebedor].

Ininterruptamente, com a mão direita na nuca do recebedor, o candidato em avaliação deverá introduzir, no sentido do peito para as costas, sua mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito do recebedor, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do citado braço direito. [Os canhotos, com a mão esquerda na nuca do recebedor, deverão introduzir, no sentido do peito para as costas, a mão direita e respectivo antebraço sob o braço esquerdo do recebedor]. Por comando de voz, o candidato em avaliação deverá verbalizar para que o recebedor fique de pé, conduzindo-o à posição vertical após impulsional-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda). Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 5 pontos.

5.12 As técnicas constantes nos subitens: 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23 e 5.24 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.13 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 5 pontos;

b) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 5 pontos.

5.14 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 5 pontos;

b) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Afastar-se com a arma nivelada e apontada para o agressor, dando o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.15 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.16 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna de trás. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.17 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10 pontos.

5.17.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita à frente e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), elevar o cotovelo direito ao mesmo tempo em que passa o tronco e a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.18 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.18.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: "Parado, Polícia". Valor do quesito: 5 pontos.

5.19 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.19.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor retendo a arma para si ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionado para ele [agressor]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna focada nele e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.20 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.20.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Proteger a arma, afastando-a para o lado direito sem perder a visada e mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.21 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): valor total da técnica: 10 pontos.

5.21.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.22 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (altura do abdômen): valor total da técnica: 10 pontos.

5.22.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.23 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10 pontos.

5.23.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si com giro de pulso para o lado da empunhadura. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.24 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.24.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) ao agredir com uma pressão do braço direito envolta do pescoço do policial, este deverá contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo ao tempo em que vira o rosto para o lado esquerdo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Jogar o quadril para o lado direito e posicionar a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base. Valor do quesito: 5 pontos;

b) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor,

envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de "concha", podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 5 pontos.

5.25 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

6. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ARMAMENTO E TIRO - TOAP

6.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos, os quais deverão ser executados no tempo máximo de dois minutos, em alvo de precisão (tipo fogo central, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros. O alvo de precisão possui zona de pontuação que varia de zero a 10,00 (dez) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla.

b) 2ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de cinco metros, e 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros; os 10 (dez) disparos em cada distância serão divididos em cinco séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de três segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de zero a 5,00 (cinco) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

6.2 Será considerado apto o candidato que obtiver 60,00 (sessenta) pontos, considerando a média das pontuações obtidas nas duas etapas.

6.3 Em todas as etapas, os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto, em cada etapa da prova.

6.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

6.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada impacto excedente.

6.6 Antes do início da prova, serão efetuados cinco disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e/ou munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo, o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

6.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

6.8 O controle com o desempenho do aluno, na execução da prova será efetuado por meio de "planilha para execução de prova", onde constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

7. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá no máximo 10,00 pontos.

7.2 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha contendo 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

7.3 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá duração de 5 (cinco) horas, em data, local e horário a serem definidos.

7.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

7.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

7.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

7.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

7.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
 j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;
 k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;
 m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 n) não permitir a coleta de sua assinatura;
 p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

7.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

8. DOS RECURSOS

8.1 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova.

8.2 Em caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional deverão ser aplicadas as regras previstas no Item 19 do Edital nº 1 - PCDF - de Papiloscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

ANEXO I MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Papiloscopista Policial.

_____, _____ de _____ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO II MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CANDIDATA GESTANTE ATESTADO CANDIDATA GESTANTE

Atesto que a Sra _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apta para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Papiloscopista Policial.

_____, _____ de _____ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO III DECLARAÇÃO CANDIDATO AO CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL EDITAL Nº 1/2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME: _____

CPF: _____

Declaro que:

- () não exerço nenhum Cargo Público.
 () exerço o Cargo Público de _____ no Órgão _____ e que _____
 () receberei remuneração do referido órgão de origem.
 () não receberei remuneração no decorrer do respectivo Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.
 Brasília, DF, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 48, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Perito Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será realizado no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012,

atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força I, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclobenzil malononitrilo).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1.2 DA DISCIPLINA DE ENSINO A DISTÂNCIA

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Por ocasião do credenciamento, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD), apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação, entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal, e cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.1.1 O candidato deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Técnicas de Imobilização Policial - TIP e Técnicas Operacionais da Ação Policial - TOAP, não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para o cargo, conforme comunicado divulgado anteriormente pela Fundação Universa.

3.3 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização do curso: 1) camiseta específica para o cargo; 2) calça operacional de cor preta, com seis bolsos - modelo rip stop; 3) óculos de proteção individual de lente transparente (não precisa ser balístico); 4) protetor auditivo tipo abafador de ruído; 5) Lanterna (tático operacional) de cor preta, com tamanho entre 10 a 15cm e acionamento por botão traseiro e respectivas pilhas ou baterias para funcionamento; 6) porta lanterna, de cor preta, para utilizar no cinto tático; 7) coldre para pistola Taurus PT 100; 8) coturno na cor preta; 9) meias pretas; 10) cinto tático operacional, na cor preta; 11) porta carregador duplo, para pistola Taurus PT 100; 12) porta algemas (não precisa comprar a algema), na cor preta.

3.4 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: 1) primeiro e último nome do aluno; 2) desconsiderar o último nome caso ele seja Júnior, Filho ou Neto.

4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO POLICIAL - TIP

4.1 A prova prática da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojôs" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto I, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de turma para execução de sua prova prática de Técnicas de Imobilização Policial - TIP. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato receptor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato receptor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

4.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

4.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo candidato em avaliação, exceto as constantes no subitem 4.5.1, ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelo examinador.

4.6 Haverá três provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O candidato em avaliação sorteará uma das três provas e executará em seu parceiro de treinamento (candidato receptor) as dez técnicas da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, observando-se o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina, sendo que um deles avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas.

4.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 4.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

4.6.2 Cada técnica da prova conterà somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.3 Será atribuída nota zero (0) ou cinco (5) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero (0) a dez (10) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

4.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de rememorá-la ou de se adestrar.

4.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

4.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

4.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

4.7.6.4 Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada - antes de dar início à sua execução -, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o candidato - respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe -, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2 e 4.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

4.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos das dez técnicas avaliadas da prova, valor igual ou superior a sessenta (60) pontos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.9 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na disciplina Técnicas de Imobilização Policial - TIP, ou seja, não obtiver, na soma dos pontos o valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gestão de Concursos/APC.

5 DAS EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

5.1 Para todas as técnicas do presente edital, o candidato em avaliação não deverá provocar a queda do candidato receptor, levando-o ao solo.

5.2 As técnicas constantes nos subitens: 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.3 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do receptor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, arremeter, pela lateral direita do receptor, a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do receptor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé e os respectivos dedos na direção da face plantar) e não poderá se apoiar no solo. Valor do quesito: 5 pontos.

5.4 O-GOSHI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do receptor com o seu membro superior direito. Em seguida, de forma

ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.5 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do receptor com o seu membro superior direito. De forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.6 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10 pontos.

5.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do receptor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do receptor. Imediatamente após, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do receptor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato receptor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Sem intervalo, prender, contra o peito, o antebraço direito do receptor - correspondente à axila envolvida -, utilizando-se da própria mão esquerda. De forma incontinente, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o receptor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (deverá ser executada nos braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10 pontos.

5.7.1 Braço direito - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o receptor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinentemente, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do receptor sobrepondo a mão esquerda em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão direita, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo direito do candidato receptor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do receptor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do receptor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo direito do receptor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão direita sobre o deltoide anterior direito do receptor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7.2 Braço esquerdo - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o receptor, a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinentemente, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do receptor sobrepondo a mão direita em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão esquerda, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo esquerdo do candidato receptor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo esquerdo do receptor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do receptor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo esquerdo do receptor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão direita sobre o próprio bíceps braquial esquerdo [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltoide anterior esquerdo do receptor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.8 Para candidatos destros ou canhotos, as técnicas constantes dos subitens: 5.9, 5.10 e 5.11 a execução se dará, exclusivamente, conforme detalhamento apresentado nos respectivos subitens.

5.9 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10 pontos.

5.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o receptor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do receptor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do receptor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiar a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do receptor, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do receptor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do receptor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso unal de ambas as mãos do receptor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do receptor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato receptor

algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda] Valor do quesito: 5 pontos.

5.10 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele - perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato em avaliação segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato em avaliação segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé] Valor do quesito: 5 pontos.

5.11 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para baixo, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do recebedor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em avaliação. Em seguida, apoiar o joelho esquerdo abaixo da escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do recebedor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor, altura do deltoide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o recebedor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo (em direção ao próprio candidato em avaliação) ao tempo em que força a cabeça do recebedor para cima com sua mão direita, de modo que o impulsione a sentar-se. Sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação reposiciona essa mão girando o punho no sentido anti-horário mantendo-a apoiada na nuca, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado direito do recebedor. [Aos canhotos, sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação substituirá essa mão pela esquerda, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado esquerdo do recebedor].

Ininterruptamente, com a mão direita na nuca do recebedor, o candidato em avaliação deverá introduzir, no sentido do peito para as costas, sua mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito do recebedor, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do citado braço direito. [Os canhotos, com a mão esquerda na nuca do recebedor, deverão introduzir, no sentido do peito para as costas, a mão direita e respectivo antebraço sob o braço esquerdo do recebedor]. Por comando de voz, o candidato em avaliação deverá verbalizar para que o recebedor fique de pé, conduzindo-o à posição vertical após impulsione-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda). Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 5 pontos.

5.12 As técnicas constantes nos subitens: 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23 e 5.24 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.13 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 5 pontos;

b) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 5 pontos.

5.14 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 5 pontos;

b) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Afastar-se com a arma nivelada e apontada para o agressor, dando o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.15 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.16 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna de trás. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.17 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10 pontos.

5.17.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita à frente e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), elevar o cotovelo direito ao mesmo tempo em que passa o tronco e a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.18 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: valor total da técnica: 10 pontos.

5.18.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: "Parado, Polícia". Valor do quesito: 5 pontos.

5.19 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.19.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor retendo a arma para si ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionada para ele [agressor]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna focada nele e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.20 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.20.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Proteger a arma, afastando-a para o lado direito sem perder a visada e mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.21 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): valor total da técnica: 10 pontos.

5.21.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.22 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (altura do abdômen): valor total da técnica: 10 pontos.

5.22.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.23 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10 pontos.

5.23.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si com giro de pulso para o lado da empunhadura. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.24 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.24.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) ao agredir com uma pressão do braço direito envolta do pescoço do policial, este deverá contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo ao tempo em que vira o rosto para o lado esquerdo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Jogar o quadril para o lado direito e posicionar a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base. Valor do quesito: 5 pontos;

b) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor, envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de "concha", podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 5 pontos.

5.25 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

6. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ARMAMENTO E TIRO - TOAP

6.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos, os quais deverão ser executados no tempo máximo de dois minutos, em alvo de precisão (tipo fogo central, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros. O alvo de precisão possui zona de pontuação que varia de zero a 10,00 (dez) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla.

b) 2ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de cinco metros, e 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros; os 10 (dez) disparos em cada distância serão divididos em cinco séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de três segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de zero a 5,00 (cinco) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

6.2 Será considerado apto o candidato que obtiver 60,00 (sessenta) pontos, considerando a média das pontuações obtidas nas duas etapas.

6.3 Em todas as etapas, os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto, em cada etapa da prova.

6.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

6.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada impacto excedente.

6.6 Antes do início da prova, serão efetuados cinco disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e/ou munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo, o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

6.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

6.8 O controle com o desempenho do aluno, na execução da prova será efetuado por meio de "planilha para execução de prova", onde constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

7. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá no máximo 10,00 pontos.

7.2 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha contendo 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

7.3 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá duração de 5 (cinco) horas, em data, local e horário a serem definidos.

7.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

7.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

7.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

7.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

7.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) não permitir a coleta de sua assinatura;

p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

7.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

8. DOS RECURSOS

8.1 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova.

8.2 Em caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional deverão ser aplicadas as regras previstas no Item 19 do Edital nº 1 - PCDF - de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

ANEXO I
 MODELO DO ATESTADO MÉDICO
 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Médico-Legista.

_____, _____ de _____ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO II
 MODELO DO ATESTADO MÉDICO
 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 CANDIDATA GESTANTE
 ATESTADO
 CANDIDATA GESTANTE

Atesto que a Sra _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apta para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Médico-Legista.

_____, _____ de _____ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO III
 DECLARAÇÃO
 CANDIDATO AO CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA
 EDITAL Nº 1/2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME: _____

CPF: _____

Declaro que:

não exerço nenhum Cargo Público.

exerço o Cargo Público de _____ no Órgão _____ e que

receberei remuneração do referido órgão de origem.

não receberei remuneração no decorrer do respectivo Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 74, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal será realizado no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012, atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2014, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força I, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclobenzil malononitrilo).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1.2 DA DISCIPLINA DE ENSINO A DISTÂNCIA

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Por ocasião do credenciamento, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD), apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação, entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal, e cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.1.1 O candidato deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Técnicas de Imobilização Policial - TIP e Técnicas Operacionais da Ação Policial - TOAP, não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para o cargo, conforme comunicado divulgado anteriormente pela Fundação Universa.

3.3 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização do curso: 1) camiseta específica para o cargo; 2) calça operacional de cor preta, com seis bolsos - modelo rip stop; 3) óculos de proteção individual de lente transparente (não precisa ser balístico); 4) protetor auditivo tipo abafador de ruído; 5) Lanterna (tático operacional) de cor preta, com tamanho entre 10 a 15cm e acionamento por botão traseiro e respectivas pilhas ou baterias para funcionamento; 6) porta lanterna, de cor preta, para utilizar no cinto tático; 7) coldre para pistola Taurus PT 100; 8) coturno na cor preta; 9) meias pretas; 10) cinto tático operacional, na cor preta; 11) porta carregador duplo, para pistola Taurus PT 100; 12) porta algemas (não precisa comprar a algamma), na cor preta.

3.4 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: 1) primeiro e último nome do aluno; 2) desconsiderar o último nome caso ele seja Júnior, Filho ou Neto.

4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO POLICIAL - TIP

4.1 A prova prática da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojôs" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto I, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de turma para execução de sua prova prática de Técnicas de Imobilização Policial - TIP. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato receptor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato receptor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

4.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

4.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo candidato em avaliação, exceto as constantes no subitem 4.5.1, ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelo examinador.

4.6 Haverá três provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O candidato em avaliação sorteará uma das três provas e executará em seu parceiro de treinamento (candidato receptor) as dez técnicas da disciplina de Técnicas de Imobilização Policial - TIP, observando-se o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina, sendo que um deles avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas.

4.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 4.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

4.6.2 Cada técnica da prova conterà somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.3 Será atribuída nota zero (0) ou cinco (5) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero (0) a dez (10) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

4.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de memorizá-la ou de se adestrar.

4.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

4.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá início de contagem de tempo.

4.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

4.7.6.4 Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada - antes de dar início à sua execução -, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o candidato - respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe -, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2 e 4.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

4.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos das dez técnicas avaliadas da prova, valor igual ou superior a sessenta (60) pontos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.9 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na disciplina Técnicas de Imobilização Policial - TIP, ou seja, não obtiver, na soma dos pontos o valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gestão de Concursos/APC.

5 DAS EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

5.1 Para todas as técnicas do presente edital, o candidato em avaliação não deverá provocar a queda do candidato recebedor, levando-o ao solo.

5.2 As técnicas constantes nos subitens: 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.3 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do recebedor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, arremeter, pela lateral direita do recebedor, a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé e os respectivos dedos na direção da face plantar) e não poderá se apoiar no solo. Valor do quesito: 5 pontos.

5.4 O-GOSHI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do recebedor com o seu membro superior direito. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.5 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do recebedor com o seu membro superior direito. De forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.6 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10 pontos.

5.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do recebedor. Imediatamente após, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos

quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Sem intervalo, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor - correspondente à axila envolvida -, utilizando-se da própria mão esquerda. De forma incontinente, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (deverá ser executada nos braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10 pontos.

5.7.1 Braço direito - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma conoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do recebedor sobrepondo a mão esquerda em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão direita, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo direito do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo direito do recebedor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão direita sobre o deltoide anterior direito do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7.2 Braço esquerdo - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma conoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do recebedor sobrepondo a mão direita em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão esquerda, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo esquerdo do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo esquerdo do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo esquerdo do recebedor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão direita sobre o próprio bíceps braquial esquerdo [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltoide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.8 Para candidatos destros ou canhotos, as técnicas constantes dos subitens: 5.9, 5.10 e 5.11 a execução se dará, exclusivamente, conforme detalhamento apresentado nos respectivos subitens.

5.9 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10 pontos.

5.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola direita das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda] Valor do quesito: 5 pontos.

5.10 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele - perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato em

avaliação segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato em avaliação segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé] Valor do quesito: 5 pontos.

5.11 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para baixo, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do recebedor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em avaliação. Em seguida, apoiar o joelho esquerdo abaixo da escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do recebedor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, precisamente pelo osso ulnar de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos do quesito técnico anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor, altura do deltoide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o recebedor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo (em direção ao próprio candidato em avaliação) ao tempo em que força a cabeça do recebedor para cima com sua mão direita, de modo que o impulsione a sentar-se. Sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação reposiciona essa mão girando o punho no sentido anti-horário mantendo-a apoiada na nuca, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado direito do recebedor. [Aos canhotos, sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação substituirá essa mão pela esquerda, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado esquerdo do recebedor].

Ininterruptamente, com a mão direita na nuca do recebedor, o candidato em avaliação deverá introduzir, no sentido do peito para as costas, sua mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito do recebedor, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do citado braço direito. [Os canhotos, com a mão esquerda na nuca do recebedor, deverão introduzir, no sentido do peito para as costas, a mão direita e respectivo antebraço sob o braço esquerdo do recebedor]. Por comando de voz, o candidato em avaliação deverá verbalizar para que o recebedor fique de pé, conduzindo-o à posição vertical após impulsione-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda). Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canhotos, a finalização se dará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 5 pontos.

5.12 As técnicas constantes nos subitens: 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23 e 5.24 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.13 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 5 pontos;

b) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 5 pontos.

5.14 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 5 pontos;

b) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Afastar-se com a arma nivelada e apontada para o agressor, dando o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.15 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.16 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna de trás. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Afastar-se do agressor

e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.17 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10 pontos.

5.17.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita à frente e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), elevar o cotovelo direito ao mesmo tempo em que passa o tronco e a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.18 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRAS: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.18.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: "Parado, Polícia". Valor do quesito: 5 pontos.

5.19 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.19.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor retendo a arma para si ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionado para ele [agressor]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna focada nele e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.20 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.20.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Proteger a arma, afastando-a para o lado direito sem perder a visada e mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.21 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): valor total da técnica: 10 pontos.

5.21.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.22 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (altura do abdômen): valor total da técnica: 10 pontos.

5.22.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.23 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10 pontos.

5.23.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e

direcionar seus punhos para baixo. Girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si com giro de pulso para o lado da empunhadura. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.24 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.24.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) ao agredir com uma pressão do braço direito envolta do pescoço do policial, este deverá contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo ao tempo em que vira o rosto para o lado esquerdo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Jogar o quadril para o lado direito e posicionar a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base. Valor do quesito: 5 pontos;

b) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor, envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de "concha", podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 5 pontos.

5.25 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

6. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ARMAMENTO E TIRO - TOAP

6.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos, os quais deverão ser executados no tempo máximo de dois minutos, em alvo de precisão (tipo fogo central, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros. O alvo de precisão possui zona de pontuação que varia de zero a 10,00 (dez) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla.

b) 2ª etapa: efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de cinco metros, e 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros; os 10 (dez) disparos em cada distância serão divididos em cinco séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de três segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de zero a 5,00 (cinco) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução desta etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

6.2 Será considerado apto o candidato que obtiver 60,00 (sessenta) pontos, considerando a média das pontuações obtidas nas duas etapas.

6.3 Em todas as etapas, os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto, em cada etapa da prova.

6.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

6.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada impacto excedente.

6.6 Antes do início da prova, serão efetuados cinco disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e/ou munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo, o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

6.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

6.8 O controle com o desempenho do aluno, na execução da prova será efetuado por meio de "planilha para execução de prova", onde constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

7. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá no máximo 10,00 pontos.

7.2 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha contendo 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

7.3 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá duração de 5 (cinco) horas, em data, local e horário a serem definidos.

7.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

7.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

7.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

7.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

7.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) não permitir a coleta de sua assinatura;

p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

7.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

8. DOS RECURSOS

8.1 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova.

8.2 Em caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional deverão ser aplicadas as regras previstas no Item 19 do Edital nº 1 - PCDF - de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

ANEXO I
MODELO DO ATESTADO MÉDICO
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Delegado de Polícia.

_____, ____ de _____ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO II
MODELO DO ATESTADO MÉDICO
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CANDIDATA GESTANTE

ATESTADO
CANDIDATA GESTANTE

Atesto que a Sra _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apta para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Delegado de Polícia.

_____, ____ de _____ de 2016.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO III
DECLARAÇÃO
CANDIDATO AO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 1/2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME: _____

CPF: _____

Declaro que:

() não exerço nenhum Cargo Público.

() exerço o Cargo Público de _____ no Órgão _____ e que

() receberei remuneração do referido órgão de origem.

() não receberei remuneração no decorrer do respectivo Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal no período de 30 de maio de 2016 a 14 de agosto de 2016.

Brasília, DF, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 75, DE 25 DE MAIO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA
CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO
DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CANDIDATA SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE

1.1. É convocada a candidata sub judice Simone Lima Ferreira, inscrição nº 157112785, em face da decisão proferida nos autos do processo nº 2015.01.1.123388-6.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A candidata indicada no subitem anterior, deverá confirmar a matrícula no site da Fundação Universa, acessando a opção por meio de seu login e senha, no período entre 8 (oito) horas do dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de maio de 2016, sábado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 30 de maio de 2016, às 8h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

3.2. Na tarde do dia 30 de maio de 2016, às 14h, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, a candidata deverá entregar ao representante da Fundação Universa, em arquivo digital (CD ou pen drive), o seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lat-tes/CNPq.

3.3. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 055.045521/2011. Objeto: Prorrogação do prazo constante da Cláusula DÉCIMA QUINTA (da vigência) do Contrato ora aditado, por mais 12 meses, a partir do dia 01/04/2016 até 31/03/2017, em conformidade com o art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 04 de abril de 2016 - ASSINAM: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL e JAYME AMORIM DE SOUSA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 033/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibragem de balança, com fornecimento de peças, para o equipamento localizado no pátio de serviços da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 19.835,61 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Natureza da Despesa: 33-90-39 - Fonte: 100 - Processo nº 112.001.255/2016 - Prazo para início dos serviços: 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no Termo de Referência - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data final para recebimento das propostas: 09 de junho de 2016 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 09 de junho de 2016 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 30 de maio de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 020/2015 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa para "Complementação do Centro Olímpico de Planaltina", situado no Setor Recreativo e Cultural Módulo Esportivo em Planaltina - DF, que a mesma fica revogada por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.004.738/2015. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EDITAL Nº 122, RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público,

Art. 1º - A retificação da classificação final para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade em virtude de determinação judicial (proc. judicial n. 2015.01.1.055759-3), incluindo o candidato JESUS IZABEL DOS SANTOS PEREIRA, código nº 21369, na posição 264. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 2º - A retificação da classificação final para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade em virtude de determinação judicial (proc. judicial n. 2014.01.1.136257-3), incluindo o candidato GUTEMBERG LOPES DOS SANTOS, código nº 20595, na posição 349. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 3º - A retificação da classificação final para o cargo de Técnico Industrial Eletrotécnica em virtude de liminar deferida (proc. judicial n. 2015.01.1.007016-2), incluindo o candidato MARCOS AURELIO REIS DE FARIAS, código nº 58815, na posição 51. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 4º - A retificação da classificação final para o cargo de Técnico Industrial Eletrotécnica em virtude de determinação judicial (proc. judicial n. 2014.01.1.173124-2), incluindo o candidato JOSÉ BARBOZA BELEM, código nº 58605, na posição 96. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 5º - A retificação da classificação final para o cargo de Técnico Industrial Eletrotécnica em virtude de determinação judicial (proc. judicial n. 2015.01.1.127824-3), incluindo o candidato ALESSANDRO MARINHO DA SILVA, código nº 57581, na posição 205. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 6º - A retificação da classificação final para o cargo de Engenheiro Eletricista em virtude de liminar deferida (proc. judicial n. 2016. 01.1.009128-6), incluindo o candidato SAVIO FONSECA DE ANDRADE, código nº 85016, na posição 102. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 7º - A retificação da classificação final para o cargo de Engenheiro Civil em virtude de determinação judicial (proc. judicial n. 2014.01.1.144129-5), incluindo o candidato PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTIAGO, código nº 84546, na posição 27. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 8º - A retificação da classificação final para o cargo de Agente de Suporte Administrativo em virtude de liminar deferida (proc. judicial n. 2015.01.1.138673-6) incluindo o candidato HELIO ALCANTARA SILVA, código nº 66658, na posição 26 PCD. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação posterior.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral CEB

EDITAL Nº 123, RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º - A retificação da situação da classificação final do candidato CHRISTOFER SOUZA VALERIANO, Código 46467 do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, de liminar (subjudice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final do processo.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral CEB

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8628. ASSINATURA: 23/05/2016. PROCESSO: 092.002045/2016 - Inexigibilidade de Licitação. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. CONTRATADA: SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e qualificação operacional de equipamento de Cromatografia a gás com Espectômetro de Massas Acoplado (CGM 01), marca Shimadzu, modelo QP-2010 -Plus, auto injetores modelos AOC-20i (AIJ 01) e AOC-20s (AMT 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.39; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; EMPENHO: 1207/2016, datado de 25/04/2016; VALOR DO EMPENHO: R\$ 67.251,25 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.250,00 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais). EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula 51.613-9 para Gestora e Lúcio Flávio Magalhães, matrícula nº 51.327-7 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CONTRATADA: Ricardo Kohn.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 7992/2010. PARTES: CAESB X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. ASSINATURA: 25/05/2016. ASSINANTES: Pela CAESB: Geraldo Julião Júnior - Diretor Financeiro e Comercial e Valdecir Pereira Marques - Superintendente Econômico e Financeiro. Pela contratada: Rosângela de Brito Maia.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.004361/2015, em especial nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 130 à 137, e com fundamento no Inciso I, Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e item 4 "b", da Resolução de Diretoria nº 13/2015, AUTORIZA a contratação da empresa Unicorp Informática Industrial Ltda., CNPJ: 01.250.090/0001-31, no valor de R\$ 151.201,69 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e um reais e sessenta e nove centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Automação e Gestão dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água, UniLIMS, da CAESB. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 17/05/2016, por WALTER LÚCIO DOS SANTOS BARROS - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: Brasília/DF, 20 de maio de 2016, POR MAURÍCIO LEITE LUDUVICE - Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público que realizará a Tomada de Preços TP 002/2016 - Caesb, PROCESSO: 092.001931/2016, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para revisão periódica de segurança da barragem do Rio Descoberto e elaboração de planos e procedimentos para compor o plano de segurança da barragem" de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas na Lei 12.334/2010 e em resoluções ou regulamentos emitidos pelos órgãos ou entidades fiscalizadoras de segurança de barragens, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de junho de 2016, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 885.391,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código 12.103.110.300-6. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, Código 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias consecutivos. A partir do dia 27/05/2016, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-044/2016, processo: 092.008895/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 625306, cujo objeto é: Aquisição de telas moeda de aço inox, chapa de alumínio xadrez, tela e chapa de aço inox, perfil em I e chapas recalçadas, da forma que se segue: empresa CASA DOS TUBOS COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA-EPP, CNPJ 09.269.529/0001-80, vencedora dos lotes 2, 4 e 6 com o valor total de R\$ 74.540,34; e empresa BLUVAL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-EPP, CNPJ 10.767.650/0001-10, vencedora dos lotes 1, 3, e 7 com o valor total de R\$ 121.162,20. O lote 5 foi fracassado.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato nº 01/2016, publicado no DODF nº 92, de 16 de maio de 2016, página 77, referente ao processo nº 134.000.171/2016, da Administração Regional de Sobradinho. ONDE SE LÊ: "2015NE00058", LEIA-SE: "2016NE00058" e ONDE SE LÊ: "2015NE00059", LEIA-SE: "2016NE00059". Divino de Oliveira Sales, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016.**

Processo: 197.000.438/2016. Partes: ADASA e INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP - LTDA. Objeto: participação do servidor Ivan Pereira Prado no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, Políticas Públicas e Gestão Governamental. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de trinta meses a contar de 05 de maio de 2016. Valor: R\$ 52.008,00 (cinquenta e dois mil e oito reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 15.206; programa de trabalho: 04.128.6001.4088.0014, natureza da

despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 150. Fundamento legal: Art 25, Lei nº 8.666/1993 - Inexigibilidade de Licitação. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SALLES Diretor-Presidente; pela contratada, DALIDE BARBOSA ALVES CORREIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016.

Processo: 197.000.489/2016. Partes: ADASA e EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - EIRILI Objeto: prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de doze meses a contar de 06 de maio de 2016. Valor: R\$ 2.279.685,06. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 150. Fundamento legal: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2016, oriunda do Pregão Eletrônico 09/2015 do DETRAN-DF. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SALLES, Diretor-Presidente; pela contratada, EDUARDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO, Administrador.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.245/2014. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 41.097,00 (quarenta e um mil e noventa e sete reais), do ordenador de despesas, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, referente à despesa com a contratação de mão-de-obra não especializada de sentenciados para execução de tarefas de baixa complexidade, a serviço das unidades da Adasa, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, nos termos do inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93 Ato: Despacho nº 79/2016. PAULO SALLES, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO****EDITAL Nº 13 - SECRIANÇA-ATRS, DE 17 DE MAIO DE 2016****RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA - RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital nº 10 - SECRIANÇA-ATRS, de 5 de maio de 2016, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. No subitem 1.1, cargo de ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO - CÓDIGO 101, onde se lê: "...160101182, CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPE, 1,00, 2,50, 2,50, 2,50, 17,00, 5, 30, 16,50;160106171, JULIANA MENEZES NORONHA, 1,00, 2,50, 2,00, 2,00, 15,00, 5, 29, 14,48...", leia-se: "...160101182, CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPE, 1,00, 2,50, 2,50, 2,50, 17,00, 4, 30, 16,60;...160106171, JULIANA MENEZES NORONHA, 1,00, 2,50, 2,00, 2,00, 15,00, 4, 29, 14,59..."

AURÉLIO ARAÚJO

**EDITAL Nº 14 - SECRIANÇA-ATRS, DE 17 DE MAIO DE 2016
RESULTADO DEFINITIVO APÓS A 2ª (SEGUNDA) FASE E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA FASE - RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital nº 11 - SECRIANÇA-ATRS, de 5 de maio de 2016, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. No subitem 1.1, cargo de ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO - CÓDIGO 101, onde se lê: "...160101182, CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPE, 33,33, 16,50, 49,83, 692;...160106171, JULIANA MENEZES NORONHA, 36,33, 14,48, 50,81, 580...", leia-se: "...160101182, CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPE, 33,33, 16,60, 49,93, 680;...160106171, JULIANA MENEZES NORONHA, 36,33, 14,59, 50,92, 567..."

2. Os candidatos que, na forma do Edital nº 11 - SECRIANÇA-ATRS, de 5 de maio de 2016, encontravam-se em classificação igual ou maior que a dos candidatos retro mencionados ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

AURÉLIO ARAÚJO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/ 2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 417.000.396/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0277/14-SULIC/SEPLAN. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação e o aditamento em 20% (vinte por cento) do valor inicial do Contrato nº 02/2015, no valor estimado de R\$ 3.305.929,51 (três milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) anual, sendo R\$ 2.429.996,71 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), referente ao valor atualizado do contrato, e R\$ 227.933,68 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), concernente ao reajuste previsto contratualmente e R\$ 647.999,12 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), relativo ao aditivo de 20% (vinte por cento) a ser realizado, para fazer frente às despesas no período de 01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. O Contrato nº 02/2015 tem por objeto a prestação de serviços de preparo "in loco" fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e refeições rápidas), mediante a utilização de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da Contratada, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 0277/14-SULIC/SEPLAN (fls.461/511; 514), e da Proposta (fls. 572/574; 600; 740). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.305.929,51 (três milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) anual, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - A Nota de Empenho nº 2016NE00023 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, no período de 01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RANDOLPHO LOUSA SIMOES, e FREDERICO VIOTTI RIBEIRO, na qualidade de sócios da empresa.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 15/2016 - SECRIAN-ÇA/FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF. PROCESSO: 417.001.121/2014 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF. OBJETO: O projeto visa aquisição e instalação de soluções de tecnologia educacional para salas de aula interativas em benefício de pessoas com deficiência intelectual e múltipla/ mobilidade reduzida. Atende prioritariamente pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir de 14 anos de idade e tendo a missão de promover e articular ações que promovam o exercício de cidadania da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, com perspectiva de inclusão social e ingresso no mundo de trabalho. A entidade pretende beneficiar diretamente 51 aprendizes menores de 18 anos distribuídos entre os quatro núcleos da APAE/DF. VALOR: O CONCEDENTE passará ao CONVENENTE, a título de concessão de Auxílio Investimento, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Nota de Empenho nº 2016NE00025, de 04/05/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, com início em 24/05/2016 e término em 24/05/2017. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e juventude e pela CONVENENTE: Wilma Chaves Kraemer, CPF:070.493.661-53, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00617 (*)
PROCESSO: 150.001022/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS - MEI - CNPJ nº 16.875.310/0001-90. Do Objeto: Empenho em substituição ao 2016NE00420, despesa com a contratação do artista JOSE RICARDO, para realizar apresentações de espetáculos no dia 18/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Paranoá/DF e no dia 18/04/2016, das 10:00 às 10:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Varjão/DF, que comporão a programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$2.956,08 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de maio de 2016.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2016, página 42.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00619 (*)
PROCESSO: 150.001024/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa THIAGO DIAS FRANCISCO - 989.426.031-49 - CNPJ nº 12.531.789/0001-96. Do Objeto: Empenho em substituição ao 2016NE00420, despesa com a contratação artística "THIAGO DIAS FRANCISCO", para realizar contratação grupo de brincantes no dia 16/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Paranoá/DF, que comporão a programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", rela-

cionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de maio de 2016.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2016, página 42.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00611
PROCESSO: 150.001164/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA-ME - CNPJ nº 05.217.357/0001-40. Do Objeto: Despesa com a contratação do Artista DJ MAROLA, que se apresentará no dia 04/06/2016, às 17:50 horas, com duração de 40 minutos, na Área Central (em frente a Administração Regional) de Santa Maria/DF, dentro da programação do Projeto "AVIVA HIP HOP - 9ª edição". Do Valor: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6049; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de maio de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00613
PROCESSO: 150.001068/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Do Objeto: Despesa com a contratação da empresa especializada no fornecimento de: Açúcar cristal, primeira qualidade. Embalagem: pacote com 5 kg, quantidade 400 pacotes; chás variados, contendo 10 sachês de 10 gramas cada caixa, sabores: camomila, mate, cidreira, hortelã e preto, quantidade 200 caixas, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura. Do Valor: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de maio de 2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2016, visando à execução de serviços gráficos, para atender a necessidades URGENTES do Cinc Brasília, quanto à confecção de ingressos diários, a licitação foi declarada fracassada.

Brasília/DF, 25 de maio de 2016.
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*) CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015

Considerando a instrução contida no processo: 150.001022/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "JOSÉ RICARDO", no valor de R\$2.956,08 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), por meio de Edital de Chamamento Público nº 4/2015, para realizar apresentações de espetáculos no dia 18/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Paranoá/DF e no dia 18/04/2016, das 10:00 às 10:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Varjão/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", objeto do Convênio nº 765342/2011 - MinC, representado exclusivamente pela empresa JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS - MEI - CNPJ nº 16.875.310/0001-90, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo: 150.001024/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do escritor "THIAGO DIAS FRANCISCO", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 4/2015, para realizar contratação do grupo de brincantes no dia 16/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Paranoá/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", objeto do Convênio nº 765342/2011 - MinC, representado exclusivamente pela empresa THIAGO DIAS FRANCISCO - 989.426.031-49 - CNPJ nº 12.531.789/0001-96, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2016, página 41.

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE CONVITE

Considerando a instrução contida no processo: 150.001164/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de DJ MAROLA, no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por meio de Convite, para realizar contratação no dia 04/06/2016, às 17:50 horas, com duração de 40 minutos, a ser realizada na área Central (em frente a Administração Regional) de Santa Maria/DF, dentro do Projeto "AVIVA HIP HOP - 9ª Edição, representado exclusivamente pela empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA - MEI - CNPJ nº 05.217.357/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6049, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV
PROCESSO: 370.000.248/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "FORMATURA DE INCORPORAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM". Da realização do evento: 09 de abril de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de março de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR.

PROCESSO: 370.000.243/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FUNDAÇÃO JORGE DUTRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "VII CONGRESSO NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO". Da realização do evento: 11 a 15 de abril de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: PENIEL PACHECO.

PROCESSO: 220.000.585/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA-ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "ACID FRUITS". Da realização do evento: 06 de maio de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de abril de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: PEDRO BARBOZA BATISTA.

PROCESSO: 370.000.213/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x BRASÍLIA FUTEBOL CLUBE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília, para a realização do jogo "BRASÍLIA x PLANALTIMA". Da realização do evento: 02 de abril de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu a quantia de R\$ 156,57 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29 de março de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI. Pela Autorizatória: ROBERTO MARQUES DOS SANTOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de estações de trabalho mini desktops, com monitor de 23", SSHD de 500 Gb, com prestação de garantia on site de 36 meses, para atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 30368/2015 - TCDF. Valor estimado: R\$ 2.020.476,00; enquadramento: natureza 44.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente, classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação - TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 09/06/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de maio de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - ACINUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comercial do Núcleo Bandeirante ACINUB, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 19,79 e 80. Convoca todos os associados que estejam com suas obrigações pecuniárias em dia, no intuito de eleição da nova Diretoria Biênio 2016 a 2020, que será realizada no dia 29/Junho/2016 a partir das 12hs até 18:00hs, sito em sua sede SIBS Qd. 01 AE 03, para exercerem o direito que lhes conferem o Estatuto conforme art. 71. O registro de chapa completa deverá ser protocolada até as 17hs do dia 09/Junho/2016. Brasília - DF, 25 de Maio de 2016. VALDEMIR HASS - PRESIDENTE.
DAR - 600/2016

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
Companhia de Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de junho de 2016, às 10h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais) correspondente a 440.000.000 (quatrocentos e quarenta milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real); (ii) alteração do Estatuto Social: (a) Artigo 5º que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 9.990.000.000,00 (nove bilhões, novecentos e noventa milhões de reais), distribuído em 9.990.000.000 (nove bilhões novecentos e noventa milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal." (b) inclusão do parágrafo 5º no artigo 9º: "Parágrafo 5º - O prazo para realização da Assembleia Geral deverá ser de 15 dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação..."; (iii) Pleito do Acionista SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. (SINOBRAS) para quitação de aportes não integralizados. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 24 de maio de 2016. Renato Soares Sacramento - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-590/2016.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Diretoria da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do DF-ASLU, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20 parágrafo 2º, alínea B e parágrafo 3º, inciso I e II do estatuto da entidade, convoca todos os associados da ASLU, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 2016, terça-feira às 09h00 em primeira convocação com dois terços de associados e às 09h30em segunda convocação, com qualquer número dos associados. Na sede da ASLU localizada na SDS. Ed. Venâncio V sala 412 - Asa Sul/DF, para tratarmos da prestação de contas da entidade. Brasília/DF, 23 de maio de 2016. DIOGO BATISTA DA SILVA - Presidente.
DAR-576/2016.

CENTRO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

AVISO

CENTRO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CENACAP, CNPJ Nº 02.880.389/0001-32, torna pública a decisão pela EXTINÇÃO da ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Unidade Asa Norte, credenciada conforme Portaria SEEDF, nº 543, de 24/12/2009, DODF de nº 4, de 07/01/2010, localizada no endereço da SHCGN - CR, Quadra 714/715 Norte, Bloco B, Lote 10 s/n, Plano Piloto - Brasília/DF, CEP, 70.760-795 e funcionando na Quadra SGAS 909, Módulo 29, Asa Sul, Brasília, DF, CEP nº 70.390-090 e Unidade Ceilândia, credenciada conforme Portaria SEEDF, nº 235, de 30/10/2008 e autorizado nos termos da portaria SEEDF, nº 543, de 24/12/2009, DODF de nº 4, de 07/01/2010; localizada no endereço da QNM 29, Módulo I, Área Especial, Ceilândia Sul - DF, cujas as atividades encerraram-se em dezembro de 2014 e comunica aos ex-alunos, ex-docentes, e comunidade em geral que, em atendimento a legislação da educação expressa na Resolução nº 1/2012-CEDF, (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDEF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5) e demais das normativas dará Prosseguimento as ações junto a Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal - SEEDF/GDF
DAR-577/2016.

SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE - MEMORIAL JK.

CHAMAMENTO PÚBLICO.

Esgotados nossos recursos de convocar pessoalmente, convidamos a Sra. Livia Patrícia Carvalho Simões, portadora da CTPS 52.391- série 00013-DF, a comparecer ao local de trabalho, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 12/05/2016, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, i) da CLT. Brasília/DF, 23 de maio 2016. Juraci de Carvalho Melo - Assistente de RH.
DAR-580/2016.

QUALYTÁ GRÁFICA EDITORA LTDA ME

Aviso de REquerimento de Licença de operação.

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de Gráfica e Editora Qualytá Ltda no SIBS, Quadra 03, Conjunto "A", Lote 57 - Núcleo Bandeirante/DF. Processo nº 391.001.351/2010. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília/DF, 23 de maio de 2016. Jobson Theiss Marques - Representante Legal.
DAR-581/2016.

SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ/MF Nº 36.751.634/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetendo a apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2015. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

Ativo	2015	2014
Ativo circulante		
Disponível	-	2
Realizável	-	-
Aplicações Financeiras	-	-
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	2.386	2.153
Aplicações Não Vinculadas	3.126	1.598
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	-
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	47	843
Créditos Tributários e Previdenciários	1.073	676
Bens e Títulos a Receber	11	1.068
Total do ativo circulante	6.643	6.340
Ativo não circulante		
Realizável a Longo Prazo	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	487	461
Imobilizado	-	-
Imobilizado de Uso Próprio	-	-
Hospitalares/Odontológicos	5	28
Intangível	11	15
Total do ativo não circulante	503	504
Total do ativo	7.146	6.844
Passivo	2015	2014
Passivo circulante		
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	-	-
Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	334	218
Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	28	42
Provisões de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	991	1.279
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	775	472
Débitos Diversos	85	93
Total do passivo circulante	2.213	2.104
Passivo não circulante		
Provisões		
Provisões para Ações Judiciais	221	333
Débitos Diversos	202	202
Total do passivo não circulante	423	535
Patrimônio líquido/Patrimônio Social		
Capital Social/Patrimônio Social	1.713	1.713
Reservas		
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	2.796	2.489
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado	-	-
Total do patrimônio líquido	4.509	4.202
Total do passivo e patrimônio líquido	7.145	6.841
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais)

	2015	2014
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à saúde	13.274	14.579
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	13.750	14.797
Receitas com Administração	-	191
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(476)	(409)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(11.921)	(11.786)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(12.209)	(11.993)
Varição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e não Avisados	288	207
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.353	2.793
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	222	-
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	-	270
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	-	(473)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência a Saúde	(26)	(242)
Provisão para Perdas sobre Créditos	438	(231)
Resultado Bruto	1.987	2.590
Despesas Administrativas	(1.489)	(1.484)
Resultado Financeiro Líquido	14	128
Receitas Financeiras	1.063	430
Despesas Financeiras	(1.049)	(301)
Resultado Antes dos Impostos e Participações	512	1.234
Imposto de Renda	(144)	(181)
Contribuição Social	(61)	(66)
Resultado Líquido	307	987

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Principais práticas contábeis: O Santa Luzia Assistência Médica S/A - SLAM ("Companhia") é uma sociedade por ações e tem por objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares, por corpo clínico próprio ou de terceiros, pelos regimes de medicina de grupo ou liberal, com utilização de ambulatorios próprios e de terceiros, através de contratos firmados coletivamente ou individual, bem como Assistência Médico-Hospitalar prevista no artigo 174 e seguintes do Decreto nº 72.771/73, na forma estabelecida no artigo 214, item III do mesmo diploma legal. A Companhia está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 358509. As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: a) Reconhecimento da receita e custos:

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	307	987
Itens que não afetam o caixa		
Depreciações e amortizações	26	22
	333	1.009
Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Créditos operacionais com planos assist. à saúde	795	(103)
Créditos tributários e previdenciários	(397)	(387)
Outros títulos e créditos a receber	1.030	101
Aplicações financeiras vinculadas	(232)	(178)
	1.196	(567)
Variações no Passivo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Provisões técnicas operações assist. à saúde	(187)	(91)
Tributos e encargos sociais a recolher	303	220
Débitos diversos	(120)	(55)
	(4)	74
Total das Atividades Operacionais	1.526	516
Recursos Líquidos Utilizados nas Atividades de Financiamento	-	-
Total dos Efeitos de Caixa	1.526	516
Varição no Caixa e Equivalente de Caixa		
Saldo Final de caixa e Aplicações Financeiras não vinculadas	3.126	1.600
Saldo Inicial de caixa e Aplicações Financeiras não vinculadas	1.600	1.084
Varição no Caixa	1.526	516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços de diagnósticos e laboratoriais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais. c) Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

Acidália Lima Ferro - Diretora Executiva
Fernando Antônio Fonseca Lopes - Diretor Financeiro
Nilo Cesar Braga de Almeida
Contador -CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72